DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 03 de novembro de 2026 **Ano X | Edição nº 1878** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 7

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Outros atos oficiais 8
Atos Legislativos 11
Atos de Mesa 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO – SP

PORTARIA Nº 4115/2026
(De 03 de novembro de 2026)

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.133/2026, e dá outras providências."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo inciso IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.133, de 06 de abril de 2026, que instituiu o Programa "Antes que Aconteça" e criou a Comissão Municipal Intersetorial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição da referida Comissão, mediante a nomeação dos representantes dos órgãos e segmentos previstos no artigo 4º do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, os seguintes membros representantes:

I – REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

* Titular: Meiriane Devita Garcia -
* Suplente: Ana Paula Caparroz Gomes -

II – REPRESENTANTES DA SAÚDE:

* Titular: Tatiana Roberta Xavier Simões -
* Suplente: Nilvia Maria Munhoz -

III – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

* Titular: Erica Brandina Lima -
* Suplente: Alex Duarte Cellulare -

IV – REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA:

* Titular: Amanda Otilia Figueiredo -
* Suplente:Silvio Aparecido Dictoro -

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

* Titular: Luciana Vernaglia -
* Suplente: Elizabeth Pinguere -

VI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

* Titular: Henrique Mariano Gonçalves -
* Suplente: Kaiky Penedo Chisti -

Art. 2º A Comissão exercerá as atribuições previstas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.133/2026, especialmente:

I – Planejar, articular e monitorar políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher;

II – Fortalecer a rede de proteção;

III – Propor fluxos e protocolos de atendimento;

IV – Integrar ações intersetoriais;

V – Acompanhar e avaliar o Programa "Antes que Aconteça".

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições próprias de seus respectivos cargos ou funções, não fazendo jus a qualquer remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 4º A participação de representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e da Defensoria Pública poderá ocorrer na condição de convidados permanentes, conforme previsto no Decreto Municipal nº 3.133/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e legais retroativamente a partir de 04 de maio de 2026.

Dourado, 03 de novembro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

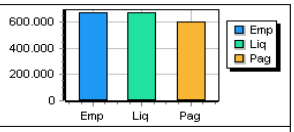
CODIGO 0060/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	0060/25	**C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E**	03/11/2025	03/11/2027	03/11/2026	000111/25	111	0025/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Anos

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

Valor Contratado: R$ 709.800,00
Valor Aditado/Ajuste: R$ 1.019.530,40
Valor Total: R$ 1.729.330,40



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 118.300,00	R$ 118.300,00	R$ 59.150,00
Exercício Atual	R$ 554.822,45	R$ 554.822,45	R$ 543.162,10
Totais	R$ 673.122,45	R$ 673.122,45	R$ 602.312,10
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
	R$ 1.056.207,95	R$ 1.056.207,95	R$ 70.810,35

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
8815	C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPO	10.745.254/0001-92	23/10/2025

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00020/26	12/02/2026	Acréscimo	R$139.924,20	12/02/2026	03/11/2026
00085/26	06/10/2026	Prorrogação	R$879.606,20	03/11/2026	03/11/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023
TERMO ADITIVO N° 84/26
CONTRATO N° 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - CNPJ 51.814.960/0001-26
CONTRATADA: REABILITARTE ESPAÇO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA.
CNPJ nº 27.909.378/0001-69
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA PEDIASUIT E/OU THERASUIT E CUEVAS MEDEK, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE DOURADO, VISANDO O ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
VALOR GLOBAL:R$ 182.265,20
VIGÊNCIA: 03/11/2026 até 03/05/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes dos Departamentos de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.
Dourado, 3 de novembro de 2026.
LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal
.....

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

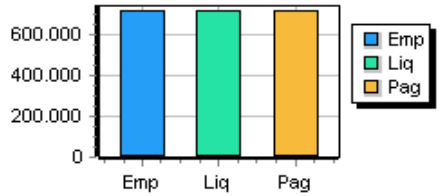
CODIGO 0063/25
Página 1 de 2

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	0063/25	**Julia Maria Dolci Locação**	29/10/2025	29/10/2027	29/10/2027	000076/25	76	0017/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Anos

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E REGULARMENTE MATRICULADO A REDE ESTADUAL E REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Valor Contratado: R$ 1.209.975,00
Valor Aditado/Ajuste: R$ 1.209.975,00
Valor Total: R$ 2.419.950,00



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 115.846,95	R$ 115.846,95	R$ 115.846,95
Exercício Atual	R$ 603.914,02	R$ 603.910,02	R$ 603.910,02
Totais	R$ 719.760,97	R$ 719.756,97	R$ 719.756,97
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 1.700.189,03	R$ 1.700.193,03	R$ 4,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2576	Julia Maria Dolci Locação	14.659.364/0001-92	29/10/2025

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00084/26	29/10/2026	Prorrogação	R$1.209.975,00	29/10/2026	29/10/2027

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2026
CREDENCIAMENTO N° 005/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS-VETERINÁRIOS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS LEGALMENTE HABILITADOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS AO DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 04/11/2026.

O Edital na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/18/edital-de-credenciamento/

Dourado, 03 de novembro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Dourado convida toda a população a participar da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 27/2026 que Dispõe sobre a proposta orçamentária para o Exercício de 2027

Data: 04/11/2026 - 18h15

Ailton Bueno dos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Dourado convida toda a população a participar da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 27/2026 que Dispõe sobre a proposta orçamentária para o Exercício de 2027

Data: 04/11/2026 - 18h15

Ailton Bueno dos Santos Filho

Presidente da Câmara Municipal de Dourado

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Dourado convida toda a população a participar da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 27/2026 que Dispõe sobre a proposta orçamentária para o Exercício de 2027

Data: 04/11/2026 - 18h15

Ailton Bueno dos Santos Filho

Presidente da Câmara Municipal de Dourado

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

ATO DA MESA Nº 07/2026, de 28 de outubro de 2026

Aprova o modelo de emenda parlamentar impositiva, o modelo de plano de trabalho e o calendário de anual de tramitação, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o art. 6º da Resolução nº 04, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o modelo de emenda parlamentar impositiva e o modelo de plano de trabalho, na forma dos Anexos deste Ato.

Art. 2º O calendário de anual de tramitação das emendas impositivas, vigerá a partir de 2027, Lei Orçamentária Anual de 2028.

§1º. As emendas impositivas deverão ser apresentadas às Comissões competentes até o dia 16 de outubro do ano da aprovação da lei orçamentária anual.

§2º. As Comissões terão prazo concomitante de 10 dias para análise técnica prévia, e se for necessário, devolução para ajuste.

§3º. O autor da emenda terá o prazo de 5 dias para ajuste e correção final.

§4ª. As Comissões terão prazo concomitante de 5 dias para análise final.

§5º. As emendas impositivas acompanharão os prazos de votação e tramitação da lei orçamentária anual.

Art. 3º O valor da receita corrente líquida referência para as emendas impositivas na Lei Orçamentária Anual de 2027 é de R$66.932.499,08, sendo que o percentual para as emendas impositivas corresponde a R$1.037.453,74, e a cota individual é de R$115.272,64, destinando-se o valor de R$57.636,32 para a saúde.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 28 de outubro de 2026.

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO
Presidente

SILVIO APARECIDO BERGAMASCO
Vice-Presidente

HENRIQUE MARIANO GONÇALVES
1º Secretário

LUCIANO GAZELA
2º Secretário

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI | CNPJ 01.169.273/0001-27 | Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-027

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Instruções de preenchimento

- Substitua os campos destacados em itálico e cinza por informações correspondentes.
- Mantenha a numeração e a estrutura das seções.
- Sempre que o objeto envolver obra ou serviço de engenharia, anexe o projeto básico/executivo e, se exigível, a licença ambiental.
- Sempre que o beneficiário for uma Organização da Sociedade Civil (OSC), preencha também as declarações específicas do Terceiro Setor.

ANEXO I — FORMULÁRIO PADRÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA (MODELO)

Campo	Preenchimento
Vereador autor	
Número da emenda	[atribuído pela Secretaria da Câmara]
Objeto (descrição precisa, vedada designação genérica)	
Valor da indicação	
Fonte de recursos	
Programa/ação orçamentária vinculada (LOA)	
Beneficiário (órgão executor ou entidade, com CNPJ)	
Justificativa / interesse público	
Grau de prioridade	
Meta	
Cronograma físico-financeiro (resumo)	
Declaração de inexistência de nepotismo (quando OSC)	[ ] Sim [ ] Não se aplica

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

ANEXO II — MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Emenda

Número da emenda	*Ex.: Emenda Impositiva nº ___ / [ano]*
Exercício orçamentário	*Ex.: 2027*
Autor da indicação (vereador)	*Nome completo do parlamentar proponente*
Valor total da emenda (R$)	*R$ _____*
Classificação da despesa	*Custeio / Investimento — indicar percentuais, se houver divisão*
Ação orçamentária / programa (LOA)	*Programa e ação a que a emenda está vinculada*

2. Identificação do Beneficiário / Agente Executor

Órgão ou entidade executora	*Departamento municipal responsável, ou razão social da OSC*
CNPJ	*00.000.000/0000-00*
Endereço	*Endereço completo*

3. Objeto e Justificativa

3.1 Descrição precisa do objeto

Vedada a designação genérica (ex.: "custeio da saúde"). Descreva com exatidão o que será adquirido, construído ou executado.

[Descrever o objeto de forma específica, mensurável e vinculada à ação orçamentária]

3.2 Justificativa / interesse público

Demonstre a necessidade pública a ser atendida e a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a LDO e os planos setoriais.

[Justificar a necessidade e o benefício social esperado]

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

4. Metas Física e Finalística

Meta física	Meta finalística	Indicador / forma de aferição
Ex.: 1 ambulância adquirida	Ex.: Ampliação do transporte de pacientes da rede de saúde	Ex.: Termo de recebimento / vistoria técnica
[preencher]	[preencher]	[preencher]

Lembrete: o valor destinado deve ser suficiente para concluir o objeto ou, ao menos, uma etapa útil com funcionalidade imediata (princípio da etapa útil — art. 10, incisos VI e XXI, da LC Federal nº 210/2024, aplicável por simetria).

5. Cronograma Físico-Financeiro

Etapa	Descrição da etapa	Prazo previsto	Valor previsto (R$)
1	[preencher]	[preencher]	[preencher]
2	[preencher]	[preencher]	[preencher]
3	[preencher]	[preencher]	[preencher]
Total	**[somatório]**		

6. Plano de Aplicação e Memória de Cálculo

Item / especificação	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
[preencher]	[ ]	[ ]	[ ]
[preencher]	[ ]	[ ]	[ ]
Valor total da emenda	**R$ _____**		

Indicar a fonte da estimativa de preços (ex.: cotações, tabela referencial, ata de registro de preços) para demonstrar aderência ao preço de mercado.

7. Viabilidade Técnica e Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

7.1 Obras e serviços de engenharia (se aplicável)

Projeto básico/executivo existente?	[ ] Sim [ ] Não [ ] Em elaboração

8. Declarações Específicas — Terceiro Setor (quando o beneficiário for OSC)

- Declaração de pertinência temática entre o estatuto da entidade e o objeto da emenda.
- Declaração de inexistência de nepotismo: ausência, no quadro dirigente da entidade, de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau do parlamentar autor da indicação (ADPF 854, decisão de 15/01/2026).
- Declaração de que não haverá contratação ou remuneração de servidor ou empregado público com os recursos repassados.
- Indicação de conta bancária específica e exclusiva para a movimentação dos recursos, vedada conta de passagem.
- Comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, e ausência de contas rejeitadas em parcerias anteriores.
- Compromisso de apresentação do relatório de gestão (prestação de contas) ao final da execução, com documentação comprobatória (notas fiscais, extratos, termos de recebimento).

9. Assinaturas

Autor da emenda (vereador) — elaboração do Plano de Trabalho

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-027